

REPÚBLICA

BIBLIOTHECA PÚBLICA

Anno I

Florianópolis, terça-feira, 10 de Março de 1881

Número 112

Uma digressão liberal

Declarações do general Isidoro Dias Lopes

Numa entrevista que obteve do general Isidoro Dias Lopes, ha o seguinte trecho, que encerra interessantes declarações daquele ilustre militar.

«A minha formação é liberal e democrática.

Até hoje, só pertenci a um Partido, só me arriguei sob uma bandeira política: a do Partido Republicano, no Império. Depois, nunca mais me envolvi em nenhum dos seus agrupamentos. Evidentemente, o que era, realmente, tenho combatido, por exemplo, entre nós, de um lado de uma ou outra. Nunca, porém, pertencendo a ella. Mas conservo as ideias que insinuaram as minhas primeiras attitudes políticas: era ir para a cadeia e Estou convencido de que sofrer torturas. O direito à República democrática é de opinião, a mais ampla liberdade de pensamento, a propaganda partidária bastante para mentir, a propaganda para resolver todos os problemas, não são, nem em mas com que se possa defrontar um povo, incluindo escape um valvula de atmosfera carregada? Que é fantasma, que é o fantasma? Porque pois, oprimiu? angustiante da época moderna: Trata-se a um chefe operário, com quem conspiraram leis que regulem em um a na preparação do movimento de perfeita justiça, de fazer o que é o que eu quero: a sua ajuda.

Ha lei fundamental: ampla liberdade, promete a do salário mínimo; por ti lhe eu. Nós não temos exemplo. Ninguém pode nos a opinião.»

O sr. Oswaldo Araújo e a Legião Paulista

O Diário da Noite, do Rio, publica o seguinte:

«A Legião Revolucionária, manifestou, ontem, lançando em São Paulo, tem provocado os mais variados comentários, devido, principalmente, ao carácter mais extremista com que se apresenta, avançando além do programa da Legião de 3 de Outubro, divulgado em Minas Gerais, levou-nos a solicitar ao ministro Oswaldo Araújo, a sua impressão a respeito, e como encarava aquelas tendências esquerdistas. Disse-nos, em resposta, o ministro do Interior:

— Considero o manifesto da Legião Revolucionária de São Paulo, tal qual me foi lido pela comissão que me procurou, do mais absoluto e integral negacionismo, por consequência, contrário às tendências esquerdistas.

Evidentemente, o sr. Oswaldo Araújo, distingue a Legião Revolucionária, de São Paulo, da Legião de 3 de Outubro. Esta é uma organização eminentemente nacional, enquanto aquela é uma organização partidária. Dentro da Legião de 3 de Outubro, moyem-se partidos políticos com absoluta liberdade, donde se encue que a organização paulista não pode colidir com o organismo nacional que nasceu em Minas, e cujo objectivo imediato é o estímulo da consciência cívica da nacionalidade, para a manifestação livre do pensamento.

A polícia desmente boatos

O gabinete do Chefe da Polícia distribuiu a imprensa Rio, a seguinte nota:

«Não tem fundamento a notícia divulgada por dois jornais desta capital, sobre promptidão de forças militares.

É absolutamente inválido quanto se procura espalhar, em bontos sobre possível perturbação da ordem pública.»

O torpedeiro «Amazonas» teve baixa do serviço da Armada

Atendendo a que a despena com os concertos de que carece o torpedeiro Amazonas, seria elevadíssima e não compensaria o dinheiro empregado, o ministro da Marinha resolveu dar baixa do serviço da Armada áquelle

Penitenciaria da Pedra Grande

Os milagres da cirurgia estética

O que viu e ouviu a nossa reportagem - Melhoramentos introduzidos pela nova administração - Interessante palestra com os presidiários Pedro Maria e So Vicente - Um café no refeitório - Um caso como há muitos - Outras notícias

Domingo, às 9 horas, houve, na Penitenciaria da Pedra Grande, uma reunião entre os presidiários Pedro Maria e So Vicente, e o dr. Donato Mello, director da Penitenciaria.

Longe estávamos, então, em pensar, que desse encontro e da rápida palestra que tivemos, resultasse uma visita à Penitenciaria e consequente reportagem, pois que tínhamos esse intuito.

Fomos convidados pelo dr. Donato Mello, para a visitar todas as dependências, onde fomos recebidos pelo dr. Director, foi escolhida uma sala apropriada.

Os livros estão sendo catalogados e postos em ordem nas estantes.

Da Biblioteca passámos a visitar todas as dependências, onde fomos recebidos pelo dr. Director, foi escolhida uma sala apropriada.

No refeitório dos presos

Entrámos de surpresa no amplo salão onde os presos fazem as suas refeições. Estavam ali, no momento, 14 homens tomando café com pão.

Cumpremos a todos. Comiam e conversavam satisfeitos.

O refeitório foi inaugurado há pouco tempo, na administração do dr. Donato Mello, que assim resolveu mais um problema evitando que as refeições fossem feitas nos cubículos para cada preso.

Nenhuma reclamação. Entrámos em seguida no corredor dos cubículos. São 90 ao todo. Limpos, higiênicos, não faltando comodo algum.

Parámos no numero 3. Era o numero ocupado pelo preso Rotilio.

Um empregado adeanta-nos: «E o cubículo modelo. O Rotilio traz isto como um quarto de noite.»

De facto. Não faltavam nem as flores que ali estavam nos pequenos vases.

Rotilio traz o numero 3 como modelo. No momento, o preso se achava na coba, arrumando a louça e dispondo tudo em ordem.

Estava ausente no momento, o dr. Antonio Botinelli, medico da Penitenciaria e estimado clínico contorneado.

Comecemos por examinar attentamente os vários livros da seccão de expediente.

Tudo na maior ordem e com registros completos para quaisquer informações.

É um homem alto, moreno, cabellos pretos, bas-

Realizou-se recentemente, em Paris, o primeiro Congresso Francês de Cirurgia Estética, Reparadora e Plástica, sob a presidencia dos drs. Bourget, de Paris, e Jano, de Bucareste.

E notável o incremento

tornado nos centros

científicos europeus par

esse novo ramo de cir

urgia. Tanto assim que o

Congresso sucede apenas

a mezes, a funda

cção da Sociedade Scien

tifica Francesa de Ci

rrurgia Reparadora, Plástica

e Estética, pelos drs. Dartigues, de Paris, e Clauqué, de Bordeaux.

Tanto a sociedade como

o congresso têm por prin

cípio básico estudar em

comum as indicações e

as técnicas da cirurgia

estética, assim definida

pelo voto da assemblea

general, dos membros da

sociedade. E o conjunto

de todas as operações

tendo um carácter plás

tico, destinadas a corri

gar os defeitos naturaes

ou adquiridos na morfo

logia humana e que con

correm para diminuir o

valor pessoal e social do

in vivo.»

Um grande numero de cirurgões tanto franceses como estrangeiros, levou ao congresso farta mêsse de trabalhos da mais alta importância, demonstrando todos grande entusiasmo por essa nova e interessantíssima feição da técnica operatória.

Vários operados foram exibidos. Em nenhuma outra especialidade médica como esta, é tão patente a metamorphose que transforma o indivíduo, moral e phisicamente, reintegrando-o como um novo valor no seio da sociedade.

tos, que lhe cahem nas do até o refeitório da espáduas. Administração.

Tem a maria religiosa.

Disse-nos que era bispo e também 1º pistão de banda de musica. Conserva o retrato do Papa e de um cardeal.

Intitula-se dono da Penitenciaria. Como «santo», dá a água que lava. Reza ladainhas intercaladas com histórias em que se ouvem palavras completamente desconhecidas.

Deixámos o homem curioso para falarmos com um detento por nome Vicente.

Encontramos o Vicente a tomar um banho de chuveiro.

Então? Está tomando banho?

— É verdade. Mas a agua não molha meu corpo. Vê? Sou um santo.

Enxugou-se e vestiu-se e veiu nos acompanhando.

Continua na 4a pagina

Como devem ser feitas as syndicancias municipais

REGULANDO OS SERVIÇOS E ATTRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES, NAS SYNDICANCIAS DOS DELICTOS

Decreto n.º 82

O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretário d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no exercício interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições;

Considerando que o decreto n.º 19.298 de 11 de novembro de 1930, art. 16, criou um Tribunal Especial com jurisdição em todo o território nacional, para processo e julgamento de crimes, políticos, fucionacionais e outros discriminados na lei da sua organização;

Considerando que o decreto federal de 21 de fevereiro do corrente anno que revogou o decreto n.º 19.440, de 28 de novembro de 1930, além de organizar o Tribunal Especial e determinar outras providências necessárias ao seu funcionamento, criou o processo de syndicancia como base de acusação, meio de se coligirem provas contra os imputados;

Considerando que na esfera da administração estatal, sempre ao Governo de Estado syndicar dos delitos previstos no segundo dos mencionados decretos, atentando, assim, em unio de vistos com o Governo Central, à sua finalidade revolucionária;

Considerando que o Decreto n.º 19.331, de 6 de Março de 1931, regulamenta o processo de syndicancia;

Art. 1º—O Interventor Federal nomeará na sede de Municipio, uma comissão de syndicancia, composta por três (3) membros e dois (2) suplementares, sendo designado pelo factos delictuosos a que se refere o decreto federal de 28 de fevereiro de 1931.

§ 1º—Na Capital, serão nomeadas tantas Comissões quanto forem necessárias, a juiz do Interventor.

§ 2º—Quando em Distrito existirem os ditos transportes, houver alguma fachada a syndicar, o Interventor poderá nomear, ali, uma Comissão especial, ou a pedir a Comissão de sítio do Município.

Art. 2º—A Comissão constituir-se-á escolhendo em acto preliminar o presidente e secretário e organizando a ordem de seus serviços, tendo em vista, porém, as seguintes regras que devem ser sempre adoptadas:

a)—logos os trabalhos da Comissão deverão, sempre que possível, ser realizados a cada sessão, aí quase deverão ser levadas, aprovadas e assinadas pelos respectivos membros, só a sessão seguinte;

b)—todo processo será escrito, salvo os incidentes de menor e menor ordem, os quais poderão ser proferidos verbalmente, devendo, porém, figurar nas actas dos trabalhos da Comissão;

c)—os imputados poderão, em diligências especiais, oferecer quaisquer provas, requerer a produção de prova, assim que testemunhável e de perícias. A Comissão, reconhecendo, a seu critério, a necessidade de diligência para certas provas, poderá concedê-la a requerimento do interessado, pelo prazo máximo de 20 (vinte) dias;

d)—encerradas as syndicancias, poderão os imputados, se quiserm, oferecer allegationes no prazo máximo de 10 (dez) dias, a copia da data em que por via de carta, foram citados para esse fim, ou no caso de não ser sabido seu paradero, do aviso de chamamento publicado em dois jornais do lugar, sendo um o jornal oficial; ou por edital com o prazo de 10 dias, onde não houver imprensa.

e)—corrido o prazo fixado na letra "c", a Comissão formulará um relatório sobre as syndicancias feitas, apresentando as conclusões a que chegar;

f)—para as diligências complementares necessárias, ou bastare a acusação, se for o caso;

g)—as Comissões de Syndicancias já nomeadas e que não hajam observado as disposições supra, farão lavrar, em todo a scânia do presente decreto, uma acta relativa aos trabalhos realizados até então e prosseguirão com observância do aqui disposto.

Art. 3º—Com o relatório final, a comissão remeterá o processo à Secretaria do Interior e Justiça, que o encaminhará à Comissão Central das Syndicancias e, esta, depois de rever e determinar quaisquer diligências complementares, considerando-o em termos, o devolverá à Secretaria d'Estado remetente, com o seu parecer, para ser encaminhado ao Ministério da Justiça.

§ Unico—As Comissões de Syndicancias que forem nomeadas nos distritos, remeterão os processos à Comissão de sede do respectivo Município, a qual, depois de os examinar e determinar quaisquer diligências complementares, com o seu parecer, os encaminhará na forma deste artigo.

Art. 4º—Fica criada, nessa Capital, a Comissão Central das Syndicancias que será composta de tres (3) membros e dois (2) suplementares, de livre nomeação do Interventor Federal e com jurisdição em todo território do Estado.

Art. 5º—A Comissão Central das Syndicancias incumbe:

a)—escolher, em acto preliminar o presidente e secretário, organizando a ordem de seus trabalhos, os quais constarão sempre de acta escrita em Livro especial;

b)—receber, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça, todos os processos de syndicancias vindos dos Municípios, relativos às administrações estadual e municipais;

c)—examina-los delidamente, verificando si estão ou não em termos;

d)—devolver os processos promptos à Secretaria do Interior e Justiça, com o seu parecer;

e)—ministrar instruções, como órgão consultivo, às Comissões de Syndicancias das sedes municipais, com as quais manterá correspondência;

f)—representar ao Interventor Federal sobre a conveniência de medidas asseguradoras dos interesses do Estado, como depósito de valores correspondentes ao montante do desfalque, prisão administrativa dos imputados e outras;

g)—ministrar informações à Secretaria do Interior e Justiça sobre a marcha dos trabalhos;

§ Unico—As medidas constantes da letra e poderão ser ordenadas pelo Interventor, independente de representação da Comissão Central.

Art. 6º—Além das suas atribuições normais, incumbirá à Comissão de sede do respectivo Município, em relação às comissões que forem nomeadas nos distritos:

a)—receber os processos e examiná-los, delidamente, verificando si estão ou não em termos;

b)—devolver-las às Comissões de origem para que sejam realizadas diligências e preenchidas formalidades julgadas essenciais;

c)—remeter os processos considerados em termos à Secretaria do Interior e Justiça, para que esta encaminhe à Comissão Central;

d)—ministrar instruções às comissões dos Distritos com as quais manterá correspondência.

Art. 7º—As syndicancias serão ordenadas directamente à Comissão de sede dos Municipios, pelo Interventor Federal, devendo o acto que as determinar, figurar nos respectivos preâmbulos.

Art. 8º—Os factos ocorridos na esfera das administrações municipais, serão indicados por comissões nomeadas pelos respectivos Prefeitos e com observância do Decreto.

Art. 9º—A entrega de processos da Secretaria do Interior e Justiça à Comissão Central e desta aquela, será feita sempre mediante recibo em Livro protocolo.

Art. 10º—As repartições públicas prestá-las, incontinenti, todas as informações que lhe foram solicitadas pelas Comissões de Syndicancias.

Art. 11º—São mandadas Comissões existentes e aprovadas os seus autos.

Art. 12º—A Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, expedirá, imediatamente, instruções relativas a este Decreto.

Art. 13º—O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º—Revolgê-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em Florianópolis, 6 de Março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

Instruções a que se refere o artigo 12, do Decreto n.º 82, de 6 de Março de 1931, expedido pelo exmo. sr. dr. Secretário d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça.

O dr. Candido de Oliveira Ramos, Secretário d'Estado dos Negocios da Fazenda, Viação e Obras Públicas, no exercício interino das funções de Secretário d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no uso das suas atribuições, e de conformidade com o disposto em o art. 12, do Decreto n.º 82, de 6 de Março, manda que as Comissões de Syndicancias em todo o território do Estado, observem as seguintes instruções:

I—Recebida a ordem de proceder determinada syndicacia, a Comissão se reunirá, a convite do presidente, e, antuando a ordem, lavrará, a seguir, a acta de instalação dos trabalhos relativos à syndicacia em objecto.

II—Essa acta mencionará dia, hora, lugar e fins da reunião, o numero e a data do acto que nomeou a Comissão, bem assim a ordem combinada para os trabalhos, e será encerrada com a assinatura dos tres (3) membros da Comissão.

III—A seguir, em horas previamente designadas, a Comissão passará aos trabalhos propriamente de syndicacia: exame de documentos, audiência de testemunhas, diligências, perícias e outras que se fizerem necessárias.

IV—De cada sessão de trabalhos lavrará a Comissão uma acta, a seguir na ordem numérica das folhas dos autos, em a que, depois de mencionar o anno, dia, hora e lugar de sessão, fará, resumindo, exposição dos trabalhos do dia e das conclusões a que tiver chegado.

V—Para facilitade dos trabalhos, poderão ser lavradas as actas mais espacadamente, resumindo, em uma o trabalho de diversos dias. Essa hipótese é admissível sempre que a Comissão esteja empenhada em estudos a cujo conclusão não possa chegar imediatamente.

VI—As actas deverão mencionar, resumidamente, todos os incidentes e respectivas soluções; as diligências que forem assentadas no decorrer dos trabalhos, os requerimentos apresentados e os despachos (resumo dos assumptos) e todas as maiores ocorrências.

VII—Finds os trabalhos, a Comissão lavrará uma acta de encerramento, da qual fará constar as últimas ocorrências e a declaração de assinatura do prazo de 10 dias ou imperdidas para apresentarem allegationes. Nessa mesma occasião, oficializará a cada um dos imputados convide-los a apresentarem as allegationes que tiverem. Os officios serão enviados sob registro, pelo correio, ficando, junto aos autos, cópia e recibos de registo.

VIII—Si os imputados apresentarem allegationes, serão estas autuadas. Findo o prazo de 10 dias, com as allegationes ou em si elas, a Comissão fará o seu relatório final, que será autuado em último logar. O relatório deve ser conciso, claro e mencionar, de modo positivo, as conclusões a que a Comissão tiver chegado, rejeitando ou aceitando os argumentos de defesa.

IX—O processo de syndicacia, em sua forma material, deve observar o seguinte:

a)—autuação à semelhança dos processos no fórum comum;

b)—ser escrito em papel almanac;

c)—a juntada, em ordem cronológica, de todos os documentos e actos, a saber: a autorização para proceder a syndicacia, das actas, dos documentos, depoimentos de testemunhas e declarações dos imputados si as prestarem, laudos periciais, allegationes dos acusados e relatório final.

X—Com o relatório final, a Comissão remeterá, imediatamente, o processo à Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça.

XI—Chegado o processo na Secretaria do Interior e Justiça, será protocolado e remetido à Comissão Central das Syndicancias, que dará recibo e entrada no seu livro protocolo.

XII—Em sessão ordinária, a Comissão Central passará ao estudo meticoloso do processo, tendo em vista as disposições legais. Verificando estar, em termos de ser enviado ao Tribunal Especial, emitirá, nesse sentido, o seu parecer e devolverá o auto à Secretaria d'Estado remetente, por intermédio do protocolo, para aquele fim. Si, porém, julgar indispensável alguma diligência ou encontrar falta de formalidades essenciais, devolverá o processo à mencionada Secretaria, com o parecer, solicitando volta à Comissão de origem, para preenchimento das formalidades.

XIII—Em relação às Comissões dos Distritos, a Comissão de origem do município procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XIV—Em relação às Comissões das Distritais, a Comissão de origem do município procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XV—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XVI—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XVII—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XVIII—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XIX—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XX—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XXI—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XXII—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XXIII—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XXIV—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XXV—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XXVI—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XXVII—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XXVIII—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XXIX—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XXX—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XXXI—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XXXII—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XXXIII—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XXXIV—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XXXV—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XXXVI—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XXXVII—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XXXVIII—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XXXIX—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XL—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XLII—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XLIII—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XLIV—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

XLV—Em relação à Comissão Central das Syndicancias, a Comissão de origem procederá na forma do n.º XII, porém, sem correspondência directa e sem as formalidades de protocolo.

Vida Social

Maura de Senna Pereira
A epheméride de hoje, regista o aniversário natalício da distinta e graciosa senhorinha Maura de Senna Pereira, reciada belletrista conterrânea e destacado membro da nossa Academia de Letras.

Por esse motivo, a genial e talentosa escritora deverá ser muito cumprimentada por todos os seus admiradores e colegas, a cujos cumprimentos *República*, mui prazeirosamente, junta os seus, desejando à sua distinta ilustre colaboradora muitas felicidades.

Suelly Gil

Está em festa o lar do sr. José Gil, funcionário do Banco do Brasil, e de sua eximia esposa, d. Célia Fausto Gil, pelo nascimento de uma linda menina, que receberá o nome de Suelly.

Anniversaria-se hoje, a ex-ma. sta. viúva Martha M. Carminatti.

Fazem annos hoje
O sr. Henrique Victor Meira; o sr. Militão Willian; o sr. Daltílio Coelho; o sr. cap. Marcelino Coelho; a sr. Ernestina da Gama. Venâra

Dr. Antonio Ribas Filho
Está neste Capital o sr. dr. Antonio Ribas-Filho, escrivão da Collectoría Federal de Lages e cavaleiro muito estimado naquela cidade serrana.

João Vaz Sóbrinho
Com o templo completamente cheio, foi celebrada ontem, às 7,30 horas, na igreja do distrito João Pessoa (Escreito) missa de setimo dia em intenção á alma do nosso saudoso conterraneo sr. João Vaz Sóbrinho.

Alem do crescido numero de pessoas cujos nomes

já publicamos, enviaram ainda condolências à família entulada, por meio de cartões e telegrammas, as seguintes pessoas:

Cel. Generoso de Oliveira, Irmã Bernward, Irmã-mulher, Joaquim Simões e família, João Ambrosio e família, José Macedo, Antônio Macedo sra., Alumna do 20. anno da Escola Normal, Alumnas do Colégio Coração de Jesus, João Bernardo, Henrique Bianchini, Ida Souza, Edelberto de Oliveira e sra., João Ignacio Schroeder, Thiago de Albuquerque, Raul Oscar Wenghausen, Tte. Francisco Barbudo de Britto, Constancio Kummel e família, Antônio Lobo do Livramento e sra., Máraco Tancredo de Oliveira, dr. Pedro Moura Ferreira, cel. Campos Júnior, João Machado Pacheco e família, Aciá Santos, Henrique Koenig e família, Oscar Victor Alves de Britto e sra., Lili Costa, Antenor Pereira Nunes, Nair Campos e viúva João Duarte de Oliveira.

O sr. Jairo Callado, genro do extinto, recebeu além dos nomes publicados, telegrammas de pezames de mais as seguintes pessoas: dr. Candido de Oliveira Ramos, Tte. cel. Heitor Lopes, Caminha, des. Pedro Silva, dr. Edgar Lima Pedreira, João Ambrosio e família, Joaquim Simões e família, Eugenio Fagundes e família, Heitor Santos, dr. Achilles Santos e João Gonçalves e famílias.

FALLECIMENTO:

Na cidade de Lages, onde gozava de geral estima e exercia grande influência política, faleceu, em dias da semana passada, o sr. Cel. Martinho Nerbass, tendo sido o seu falecimento muito lamentado.

Companhia alemã de Dramas e altas Comédias

Teremos, amanhã, quarta-feira, no Teatro Alvaro de Carvalho, a estreia da grande Companhia alemã de drama e altas comédias sob a competente direção do conhecido empresário Georg Urban.

Este facto constitui para Florianópolis um acontecimento artístico inovador, pois o conjunto de artistas, que amanhã vamos apreciar, pertencem aos principais teatros de Berlim e Viena e vêm precedido de elogiosas referencias por parte da imprensa do Rio, São Paulo e Curitiba.

De facto os nomes, que ora reproduzimos, representam figuras de real destaque nos palcos europeus, a saber:

Fraenze Roloff (Volksbühne, Berlin), Hertha Born, (Volkstheater Wien), Magda v. Haragos (Kammerspiel, Wien), Bertel Siemer (Renaissancetheater, Wien), Käthe Weselong (Stadt. Bühnen, Graz), Georg Uhligsch, Dr. P. C. Tiadell (Volkstheater, Wien), Udo Lopeti (Schauspielhaus, Hamburg), Viktor Afritsch (Stadt. Bühnen, Graz), Roli Gerth (Reinhardttheater, Berlin), Otto Thiemann (Janningstourne,

Afastamento do serviço

O sr. ministro da Viação, autorizou o afastamento do serviço, por seis meses, com direito a vencimentos, ao praticante interino dos correios deste Estado, Abelardo Vianna.

Carlos Hoepcke S. A.

AVISO

Aviso aos srs. accionistas que se acham à sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o art. 147 do dec. n. 434, de 4 de julho de 1891, Florianópolis, 26 de fevereiro de 1931.

Dietrich von Wangenheim
Director-secretario.

Carlos Hoepcke S. A.

Convocação

De ordem do sr. director-presidente, convido os srs. accionistas para a assembleia geral ordinária, que se realizará a 26 do corrente, às 15 horas, na sede social, para o fim de tomar-se conhecimento do balanço e contas da sociedade e discussão e aprovação dos mesmos, e eleger-se o novo conselho fiscal.

Florianópolis, 9 de março de 1931.

Dietrich von Wangenheim
Director-secretario

Companhia Porto de S. Francisco do Sul

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. accionistas no escritório da sede social, na casa Hoepcke, os documentos a que se refere o art. 147 do decr. n. 434, de 4 de julho de 1891.

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 1931.

Carlos Leitner
Director-secretario

Companhia Porto de S. Francisco do Sul

Convocação

Por ordem do director-presidente, são convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede social, (caso Hoepcke), afim de tomarem conhecimento do balanço e contas da companhia e discussão e aprovação dos mesmos, bem como para a eleição do novo conselho fiscal.

Florianópolis, 9 de março de 1931.

Carlos Leitner
Director-secretario

Clara Berger

WALTER HUSS, esposo e filha, vêm tornar público os seus sinceros agradecimentos aos bons vizinhos e demais pessoas amigas que affluiram à sua residencia, em virtude do transpasse da sua idolatrada e inesquecível sogra, mãe e avô — CLARA BERGER — tendo, nessa occasião, prestado inúmeras e inováveis gentilezas. O seu profundo reconhecimento a todas as pessoas que enviaram corujas e ramalhetes, cartões e telegrammas, expressando o seu pesar e, finalmente, sua immorendura gratidão a todos que acompanharam os restos mortais do seu querido ente, até a sua ultima morada.

(3-2)

O PROPRIETARIO DA CONHECIDA

Casa Libano

sita a

Rua Felipe Schmidt, n. 19

tendo regressado das praias do Rio de Janeiro e S. Paulo, comunica à distinta e amável população desta cidade que adquiriu naquelas capitais, em condições extremamente vantajosas, um bellissimo sortimento de

Sedas, Voils, Tricolines,

e de muitos outros tecidos, das mais variadas cores e padronagens, que irá vender a preços excepcionais.

Basta uma visita para que se verifique a verdade deste aviso!

Para Lavar Roupa.

só Sabão VEADO. Solido, não corta roupa, e clareia rapidamente. Exijam esta superior marca.

Automovel

Vende-se por metade do custo um Ford, tipo 1929, com portes, boa conservação. Ver e tratar na garagem Iris, com o proprietário.

Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catharina

Rua Trajano N. 16 (Edifício próprio)

Assembleia Geral Ordinária

O Conselho Director do Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catharina, de acordo com o art. 23 dos seus Estatutos, convoca os Srs. Accionistas deste Banco para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se segunda feira, 16 do corrente, às 14 horas, afim de tomar conhecimento do Relatório do Conselho Director, discutirem e votarem o parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço, contas e actos gestivos do anno de 1930, e bem assim procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus Suplementes e renovação de um terço dos Votantes do Conselho Deliberativo, de acordo com os art. 24 e suas respectivas alíneas, 34 e 36 dos mesmos Estatutos.

Florianópolis, 1 de Março de 1931.

Armando Ferraz — Director-Gerente.
Florencio Th. da Costa (Directores
Antonio Augusto Lehmkull)

Professor José Warken

Lente do Gymnasio Catharinense e professor de línguas da Escola Prática de Comércio

de volta de sua viagem de férias, retomará as lições particulares.

Informações:

Gymnasio Catharinense
Escola Prática de Comércio (Rua Esteves Júnior 57)

Delegacia Auxiliar

Inspectoria de Veículos

A VISO
De ordem do Cidadão João Cancio de Souza Silveira, Delegado Auxiliar do Estado, chamo a atenção dos srs. condutores de veículos, para os artigos abaixo, das Instruções Regulamentares para o Serviço de Transito Pùblico. Art. 36. Nas ruas e praças da Capital, os automóveis e auto-caminhões, não poderão passar de vinte quilômetros à hora, de marcha; os carros terão a velocidade de um animal a trote, etc: Art. 37. Na parte central da cidade e nos cruzamentos de ruas, os veículos deverão reduzir aquela velocidade.

Otrosim, faço saber, que por ordem da mesma autoridade, fica expressamente proibido a velocidade superior a trinta kilo-

metros à hora, fora do perimetro urbano, sendo que nas estradas estaduais só será permitido até 45. Os infractores a estas disposições, serão punidos de acordo com o regulamento em vigor.

Florianópolis, 5 de Março de 1931.

MARIO J. DIAS
Inspector de Veículos.

Edital

Gymnasio José Brásilio

De ordem da Directora-foglio publico que as salas dos Cursos Gymnasio e Medio reabrem-se no dia 16 de Março.

A matricula acha-se aberta de 2 a 14 de março.

Outras informações serão dadas, diariamente, de 13,30 às 14 horas, na sede provisória do Gymnasio, à rua Conselheiro Mafra, 21.

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 1931.

José Teixeira Rosa Jr.
Secretario

Penitenciaria da Pedra Grande

Continuação da 1a. página

vinte mil contos quinhetos e trinta mil réis que são meus?

— Não sabia.

— Pois tem.

— Você de onde é?

— Sou de Pangaré, de S. Amaro.

Foi lá que eu entreguei meu corpo e alma ao Pae. Confessei todas as mentiras e troquei tudo pela verdade. Me deram como penitência chupar três dias um coador de café.

Rezei muito e com 200 réis no bolso ganhei o mundo.

Em São Francisco há um pão onde está o meu nome e a dívida dos outros que me devem.

— Seu Vicente, você reza?

— Rezo, mas os Olhos aqui todos esses homens sabem. Rezo porque sou católico, graças a Deus. O que me atrapalha é uma sujeira.

Acabamos de tomar o café, demos algumas conversas ao pobre infeliz e sumimos.

Passeámos pela cozinha larga e espacosa, muito limpa e aseada.

O cozinheiro, cantarolando preparava o almoço que, até por sinal, estava bem cheiroso e aquecendo o apetite.

Entrámos na saia das oficinas.

Na seção de carpintaria estavam em preparo, meias para a biblioteca.

Leonardo Recha e seus trabalhos

Fomos apresentados a Leonardo Rocha.

Trabalhava em artigos de seu ofício, de tecidos de cipôs.

Fabrica lindas cestinhas para pães, ovos e frutas. Lindos e mimosos cofres, caixas de costuras, etc.

Recebe muitas encomendas e disse-nos "que não tem mão a medir".

Está satisfeito. Offerceu-nos uma elegante cesta para pão, de seu fabrico. Agradecemos a mimosa lembrança.

Em seguida, visitamos a Izidoro José Rodrigues, que estava entregue aos misterios de sua profissão em artigos de malha. No momento terminava uma rede, caprichosamente tecida por suas habilidades.

A escola para os detentos

Entramos em seguida na sala de aulas da Escola da Penitenciaria, inaugurada pela nova administração.

A escola é frequentada por 28 detentos e tem como professor o intelectual moço sr. Wilmar Orlando Dias.

Foi um momento de verdadeira satisfação para nós quando ali entramos. E lebrâmos-nos que, talvez, muitos dos que ali estavam, aprendendo, agora a ler, si tivessem recebido instru-

ção suficiente, estariam livres daquela situação.

Sahimos daí para visitar a pequena fábrica de artigos de chifre, a cargo dos detentos Francisco Marcelino Medeiros, João José Gonçalves e Juventino Raulino de Carvalho.

Fabricam bengalas, reis, vasos e todos outros artigos do gênero.

Pelo sr. Medeiros, lhe oferecida uma cadeira, que muito agrada.

Dessa seção, sahimos para visitar o detento Manoel Borges, que fabrica artigos de arame e vidrilho. O sr. Borges teve a gentileza de mostrar-nos uma colha especial, de seu invento, e que se destinam a sellos pneumáticos. Vale a pena que os interessados procurem esse detento para examinarem aquela invenção.

Acabamos de tomar o café, demos algumas conversas ao pobre infeliz e sumimos.

Passeámos pela cozinha larga e espacosa, muito limpa e aseada.

O cozinheiro, cantarolando preparava o almoço que, até por sinal, estava bem cheiroso e aquecendo o apetite.

Entrámos na saia das oficinas.

Na seção de carpintaria estavam em preparo, meias para a biblioteca.

— Merece muito especial menção a Pharmacia da Penitenciaria que está preparada para atender a qualquer eventualidade. Nada lhe falta.

Visitamos em seguida a lavanderia, as seções de aparelhos sanitários e a pequena barbearia e depois, os patões para recreio dos presos.

João Ricardo, o homem mártir

— Iamos saber quando à nossa atenção foi despertada por um homem que se conservava fumando, tristemente, junto à escada que dá acesso ao andar superior.

Acerca-nos dele. Era o sr. João Ricardo, que nos foi apresentado por um dos amaveis auxiliares do dr. Donato Mello. Entrámos em conversação.

— Si o sr. é da Imprensa, peça justiça para mim.

Aqui estou há três meses sem culpa formada e sem crime.

Fui trazido para aqui como fanatico, comunista e não sei que mais. Até hoje não achara um crime cometido por mim. Meu crime era fazer o bem que podia.

Resido neste Estado há 28 anos.

Ha 14 anos que sou lavrador em Rio Capinzal.

Vim por perseguição mesquinha de inimigos gratuitos.

Meus compatriotas já foram soltos.

Eu fiquei esquecido.

Recebi há pouco uma

BALANÇE DA RECEITA E DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUASSU, correspondente ao mês de Fevereiro de 1931

Renda Ordinária

1. Saldo que passou do mês de Janeiro de 1931	2.837.647
1. Imposto de contingência de negócios industriais	2.862.500
2. Dito , alíquotas de pezões e medidas	410.000
3. Dito , desfraldas urbanas	289.000
4. Dito , metragens de terrenos urbanos	170.150
5. Dito , engajamentos de jariinha e assucar	267.000
6. Dito , sobre alambique	180.000
7. Dito , de viação	395.500
8. Dito , veículos	516.500
9. Dito , sobre vendas de bebidas e fumo	477.500
10. Taxa escolar (25%)	12.205.032
11. Dito de expediente	163.800
12. Dito de expediente	9.819.500
Somma total	
	9.819.500

Renda Extraordinária

13. Taxa de qualificação	125.000
14. Taxas abatidas	18.000
15. Licenças diversas	19.000
16. Cobrança da dívida ativa	175.000
17. Verbas de chapas numéricas para veículos	602.500
18. Rendas de cemiterio	136.000
19. Apprehensão de um animal	53.000
20. Taxa de expediente	73.800
Somma total	
	9.819.500

Despesa

1. Aluguel de casa	250.000
Subsídio e representação do Prefeito prov.	
Alfredo Alvaro da Silva	
2. Funcionários internos:	
Vencimentos do Secretário Hermogenes Prazeres 200.000	
Dito , do adjunto Antônio Fernandes Martins 50.000 250.000	
3. Funcionários externos:	
Vencimentos do fiscal Migrador João Evangelista Amaral 130.000	
Vencimentos do fiscal Carlos Alberto da Luz 120.000	
Dito , do auxiliar Bernardo Roza Pires 120.000	
Ditos do carcereiro Antônio Fernandes Martins 72.000	
Ditos ,zelador do cemiterio Manoel A. Martins 50.000 492.000	
4. Juros e amortizações:	
Pagamento efectuado à Cia. Telephônica 400.000	
Dito , dito a D. Juliette Silva 49.200 449.200	
5. Instrução pública:	
Maria Kremer Campos, aluguel de prédios (escolas) 12.000	
Argentim, Campos idem, idem, idem 24.000	
Geraldino José de Avila, (material escolar) 307.000 343.000	
6. Higiene e assistencia publica:	
João Mery Rachid (suplentamento de indigentes) 96.800	
7. Expediente:	
Alberto Entres & Irmão, objectos de expediente 64.200	
8. Iluminação pública:	
Fornecimento de luz (mez de Janeiro) 625.000	
9. Obras públicas:	
Jose Felipe, construção de 1 pontilhão 18.000	
Adão Amorim, construção de diversas pontes 1.925.000	
Jose Esteves dos Santos, limpeza da muraria 20.000	
Gentil Conceição, serviços na Estrada do A. Biguassu 110.000	
Adolpho Bottcher, concertos de 1 relógio 15.000	
Anastacio Antonio Pereira, serviços na estrada "Amanco" 200.000	
Geraldino José de Avila, "estrada T. Riachos 75.000 1.675.500	
Somma	
Saldo em caixa e que passa para Março 5.573.939	
Somma total	
	9.819.500

Prefeitura Municipal de Biguassu, 2 de Março de 1931

Alfredo Silva

Prefeito Provisorio

Hermogenes Prazeres

Secretario

NOTA: Todos os livros e respectivos documentos ficam nesta Repartição, à disposição de quem desejar examiná-los.

carta de casa. Um horror!

Uma miseria! Pode ler, faz favor.

Obrigado. Notícias más?

Leia. Roubaram-me tudo. Até o pouco dinheiro que eu deixara com a mulher e os filhos, coitados!

O dr. Chefe de Polícia precisa ler esta carta, dissemos. E é um crime e tanto mais que desse crime se accusam autoridades...

Neste momento o dr. Donato Mello receberia das mãos de João Ricardo a carta, para remetê-la ao dr. Chefe de Polícia. João Ricardo apertou a carta,

recebeu há pouco uma

Peça que me façam justiça em nome de Deus.

Si acharem crime, condenem. Mas, si não acharem, que me soltem pelo amor de Deus.

E seus olhos tristes enceram-se de lagrimas.

E é muito estimado por todos, disse-nos o dr. Director da Penitenciaria, quebrando o silêncio.

Estava finda a nossa visita. Agradecemos ao distinto clínico dr. Donato Mello e o felicitamos calorosamente pela brilhante administração que vem realizando, no que é, como dissemos, ajudado

pela dedicação de todos os seus dignos auxiliares.

BALANÇE DA RECEITA E DESPESA DA Legião Revolucionária

Opinião de dois políticos mineiros

O Jornal, do Rio, ouviu o dr. Affonso Penna Junior sobre a Legião Revolucionária.

O dr. Affonso Penna disse o seguinte:

— Já enviei o meu sincero aplauso à Legião. Até agora só ouvi palavras de louvor ao movimento deles.

— Minha intenção não tenho portanto, mas nem por isso necessidade de opinar sobre uma organização com cuja vida moral e alta expressão civil em todos os nossos patriotas se acham de acordo, numa locante unanimidade.

Ouvindo também o sr. Manoel Brant sobre o mesmo assunto, disse:

— O programa da Legião condensa a maior parte dos princípios que nos levaram a tomar armas contra a situação passada. E qual o liberal ou revolucionário que poderia se levantar para se inscrever contra o movimento que realiza toda a ideologia da nossa ação política e militar? Penso que a Legião deve ter o apoio franco de todos os revolucionários.

Revisão Souza Cruz

Bem merecidos os elogios de nossos colegas de imprensa do Rio, quando noticiaram a publicação do último número da «Revista Souza Cruz».

E o numero de aniversário, elegante, bem impresso e cheio de colaboração das penas mais brilhantes da inteligência brasileira.

O sr. Virgílio José Garcia, activo representante da Companhia Souza Cruz, teve a gentileza de oferecer-nos um numero da excelente publicação, gentileza a que somos agradecidos.

Deferido esse convite, o sr. Francisco Campos compôs ainda, que sua conferência versará sobre o tema: «A ação universitária na renovação moral, intelectual e política do Brasil».

A conferência do ministro da Educação deverá ser realizada no dia 13 do corrente.

Para a História da Revolução

Ao sairmos, dizia-nos um preso:

— Não se esqueça de dizer que o carcereiro é muito bom.

Registrámos ainda esta nota e fizemos nossas despedidas, guardando todas as impressões que sentimos e que tentámos transmitir-las, daí, aos nossos amáveis leitores.

E ahí está, como de um simples encontro com o estimado médico e director da Penitenciaria, o dr. Donato Mello, resultou essa reportagem.

Valha, ao menos, pela espontaneidade e sinceridade que inspiraram em boa hora.

Diversas

Notícias

Assumiu o exercicio do cargo de Inspector da Alfândega deste Estado, o sr. Luiz Barbosa Garão.

Reassumiu as funções de juiz de direito de Tubarão o sr. Joaquim Guedes Pinto.

Requereu aposentadoria o sr. Estanislau Vieira de Souza, portelero da Secretaria da Assembleia Legislativa.

A professora Emma Cesca, solicitou permissão ao Governo para abrir uma escola particular em Rio Ribeira.

O ar. Edgard de Lima Pedreira, promotor público de Blumenau, pediu 90 dias de licença para tratamento de saúde.

O dr. L. E. Wiegert, solicitou permissão ao Governo do Estado, para abrir um Colégio Evangélico, na cidade de Lares.

As senhoritas Robelia Vieira de Souza e Nemesis de Oliveira, solicitaram ao dr. Secretário do Interior e Justiça, licença para praticarem, áquelle no Grupo Escolar Silveira de Souza e esta no Grupo Escolar prof. José Arantes, de Camboriú.

0 sr. Francisco Campos vai fazer uma conferência

Belo Horizonte, 8 (aereo).

A Associação Universitária Mineira, empenhada em dar execução ao programa que se traçou no sentido de influir na renovação moral, intelectual e política do país, resolveu promover a realização de uma série de conferências. O novo presidente desse gremio universitário, sr. Amynthas Barros, dirigiu um convite ao ministro Francisco Campos, para que iniciasse a série de conferências do programa da Associação.

Deferido esse convite, o sr. Francisco Campos compôs ainda, que sua conferência versará sobre o tema: «A ação universitária na renovação moral, intelectual e política do Brasil».

A conferência do ministro da Educação deverá ser realizada no dia 13 do corrente.

Instituto Polytécnico

Na tarde de 24 de Outubro, quando já se saía da atitude da Junta Militar e consequente deposição do Presidente da República, o destruyeron (Santa Catharina) o barbeiro a Estação Telegráfica de João Pedroso (Estreito), arrancando grânulos.

Vinte e nove destes fragmentos foram oferecidos para o sr. Bernardino Campos no Museu do Instituto Polytécnico, pelo sr. Delegado-geral Hayácito Gómez, o estabelecimento, enviou ao digno telegrafista, agraciado.

Concorrência para a exploração dos serviços de Loterias do Estado de Santa Catarina

Comunicam-nos a Secretaria da Fazenda:
«Terminando, no dia 10 do corrente, o prazo da concorrência aberta para a exploração do serviço de Loterias do Estado, deverão os concorrentes remeter, de acordo com as exigências do edital, as suas propostas à Secretaria da Fazenda, onde nessa data, às 3 horas da tarde, serão abertas e lidas em presença dos concorrentes ou de seus procuradores.

As propostas serão publicadas e submetidas ao parecer de uma comissão nomeada pelo Governo».

Vão ser aposentados os funcionários de mais de 40 anos de serviço e 60 de idade

Por ofício, nos 25 de fevereiro, dos Telegraphos e Correios, o ministro das Vias e Obras, autorizou a ministra da Saúde a instituir, para efeitos de aposentadoria, os funcionários que contêm mais de 40 anos de serviço ou mais de 60 de idade, qualquer que seja o tempo de serviço.

Em consequência desse aposentadoria e como resultado da economia, o ministro vai propor, de acordo com o director dos Telegraphos, a supressão de certos lugares de telegraphistas de 5a classe e outros cargos desncessários. Essa supressão deverá ser feita de modo a não acarretar prejuízos ao serviço.

Vão ser realizadas conferências no Club Militar

Por iniciativa do general Leite de Castro, o Club Militar organizou para o corrente mês um programa de conferências, devendo os assuntos das primeiras ser de livre escolha dos conferencistas e as demais destinadas a fornecer elementos para a reforma do Exército.

Essas conferências serão inauguradas pelo ministro Leite de Castro, que falará sobre o plano de remodelação do Exército, e, entre os assuntos que nella serão abordados, destaca-se o sorteio militar, que será inteiramente reorganizado, de acordo com as idéias do titular da Pasta.

EFEITOS DA LEIADA

Devido à grande festa, que varre impiedosamente a cidade desde domingo, várias ruas se acham cheias de aguas, dificultando o trânsito de veículos.

A avenida Hercílio Luz, caiu uma das juntas arvores que ornamentam aquela via pública, danificando o passeio.

Várias feridas foram jogadas por terra em variadas espécies, devido as árvores e constantes rajadas de vento, que causaram impiedosamente.

O velho prelado condenado pela Prefeitura, à rua Major Costa, n.º 4, está ameaçando rui, tendo sofrido bastante com o mau tempo reinante.

O governo não cogita de estabilizar o câmbio a taxa VII

A propósito de notícias veiculadas, num dos orgãos da imprensa vespertina, em torno de uma pretendida estabilização do câmbio a 3-4, diz o Jornal ter obtido, no gabinete do ministro da Fazenda, a declaração de que a referida notícia é inteiramente infundada.

Governo provisório do Estado

RESOLUÇÃO N.º 30

O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretário D'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício interino das funções de Interventor Federal, no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e à vista do que, por intermédio da Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, lhe propôs o Director do Theatro do Estado,

RESOLVE:

EXONERAR Pedro de Oliveira do cargo de Agente Fiscal em Papanduva, município de Canoinhas, sem prejuízo, porém, das responsabilidades que por vaga forem apuradas em processo de tomada de contas e nomear, em substituição, Antônio Caetano Meppa Barreto, Mestre-pintor, para o cargo de movimento de Outubro, quando, no destino, no Estado Visinho.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 9 de março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N.º 31

O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretário D'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício do cargo de Interventor Federal, no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, designa, em vista de terem acedido ao convite que lhes foi dirigido, os engenheiros J. Amorim Garcia, engenheiro-chefe interino da fiscalização dos Portos de Florianópolis e Laguna, Galba de Bosco, representante da Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas, e Haroldo Paranhos Pederneiras, Director de Obras Públicas, para constituírem a banca examinadora do concurso para o provimento do cargo de Inspector de Estradas de Rodagem e de Minas.

COMMUNIQUE-SE
Secretário D'Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura; em Florianópolis, 7 de março de 1931.

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N.º 32

O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretário D'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício do cargo de Interventor Federal, no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, designa, em vista do que, por intermédio da Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, lhe propôs o Director do Theatro do Estado,

RESOLVE:

MANDAR recolher à sede de sua Repartição o 4º escripturário do Tesouro

sr. Ricardo Schwanck e nomear de acordo com a Lei n.º 1050, de 1915, Telemaco Cordeiro para exercer o cargo de Agente Fiscal em Tres Barras, município de Canoinhas, percebendo a remuneração marcada no art. 10 da Lei n.º 1597, de 1927.

Em circular que dirigiu às administrações, o director recomendou a todos os administradores que enviem, com urgência, a relação dos agentes e tesoureiros que ainda não reforçaram as respectivas fianças.

Em circular que dirigiu aos administradores, o director recomendou a todos os administradores que enviem, com urgência, a relação dos agentes e tesoureiros que ainda não reforçaram as respectivas fianças.

Em circular que dirigiu aos administradores, o director recomendou a todos os administradores que enviem, com urgência, a relação dos agentes e tesoureiros que ainda não reforçaram as respectivas fianças.

CINE VARIEDADES

Os filmes de hoje, de Variedades são: *Bandeirantes de Água Doce*, comédia em 2 partes de fino humorismo e a reprise do bellissimo drama do amor da Universa *Jewel Venturas da Vida* com o linda mulher dos olhos negros Lila Lee.

Amanhã, teremos o drama de assunto faroeste *O Águia* com o rei do faroeste Tom Tyler.

Esposa de Menina

Quinta-feira próxima, às 7 horas em ponto, será apresentado aos inumerosos habitantes do querido Variedades, mais uma comédia dramática sensacional, de enredo amoroso, fortemente desempenhado por artistas famosos da ribalta americana.

Esposa de mentira além de ser um romance bellissimo, é um filme de grande montagem, luxo grandioso.

May Mae Avey, Conrad Nagel, Audrey Ferris, e Maria Korda.

Esposa de Menina

Na quinta-feira, dia 10, às 7 horas em ponto, será apresentado aos inumerosos habitantes do querido Variedades, mais uma comédia dramática sensacional, de enredo amoroso, fortemente desempenhado por artistas famosos da ribalta americana.

Esposa de mentira além de ser um romance bellissimo, é um filme de grande montagem, luxo grandioso.

May Mae Avey, Conrad Nagel, Audrey Ferris, e Maria Korda.

Vida privada de Helena de Troya

A programação deste cinema, marca para o próximo domingo, o grande filme histórico *Vida privada de Helena de Troya*, que segundo as críticas dos jornais New-lorinkos, é uma produção que, honra a cinematografia moderna.

No elenco estão tricestros de primeira grandeza

Ricardo Cortez, Lewis Stone, May Mae Avey, Conrad Nagel, Audrey Ferris, e Maria Korda.

Nas próximas semanas, o cinema Variedades, com o diretor interino José Rodrigues Fernandes, apresentará os seguintes filmes:

1.º *Esposa de Menina*

2.º *Esposa de mentira*

3.º *Vida privada de Helena de Troya*

4.º *Esposa de Menina*

5.º *Esposa de mentira*

6.º *Vida privada de Helena de Troya*

7.º *Esposa de Menina*

8.º *Esposa de mentira*

9.º *Vida privada de Helena de Troya*

10.º *Esposa de Menina*

11.º *Esposa de mentira*

12.º *Vida privada de Helena de Troya*

13.º *Esposa de Menina*

14.º *Esposa de mentira*

15.º *Vida privada de Helena de Troya*

16.º *Esposa de Menina*

17.º *Esposa de mentira*

18.º *Vida privada de Helena de Troya*

19.º *Esposa de Menina*

20.º *Esposa de mentira*

21.º *Vida privada de Helena de Troya*

22.º *Esposa de Menina*

23.º *Esposa de mentira*

24.º *Vida privada de Helena de Troya*

25.º *Esposa de Menina*

26.º *Esposa de mentira*

27.º *Vida privada de Helena de Troya*

28.º *Esposa de Menina*

29.º *Esposa de mentira*

30.º *Vida privada de Helena de Troya*

31.º *Esposa de Menina*

32.º *Esposa de mentira*

33.º *Vida privada de Helena de Troya*

34.º *Esposa de Menina*

35.º *Esposa de mentira*

36.º *Vida privada de Helena de Troya*

37.º *Esposa de Menina*

38.º *Esposa de mentira*

39.º *Vida privada de Helena de Troya*

40.º *Esposa de Menina*

41.º *Esposa de mentira*

42.º *Vida privada de Helena de Troya*

43.º *Esposa de Menina*

44.º *Esposa de mentira*

45.º *Vida privada de Helena de Troya*

46.º *Esposa de Menina*

47.º *Esposa de mentira*

48.º *Vida privada de Helena de Troya*

49.º *Esposa de Menina*

50.º *Esposa de mentira*

51.º *Vida privada de Helena de Troya*

52.º *Esposa de Menina*

53.º *Esposa de mentira*

54.º *Vida privada de Helena de Troya*

55.º *Esposa de Menina*

56.º *Esposa de mentira*

57.º *Vida privada de Helena de Troya*

58.º *Esposa de Menina*

59.º *Esposa de mentira*

60.º *Vida privada de Helena de Troya*

61.º *Esposa de Menina*

62.º *Esposa de mentira*

63.º *Vida privada de Helena de Troya*

64.º *Esposa de Menina*

65.º *Esposa de mentira*

66.º *Vida privada de Helena de Troya*

67.º *Esposa de Menina*

68.º *Esposa de mentira*

69.º *Vida privada de Helena de Troya*

70.º *Esposa de Menina*

71.º *Esposa de mentira*

72.º *Vida privada de Helena de Troya*

73.º *Esposa de Menina*

74.º *Esposa de mentira*

75.º *Vida privada de Helena de Troya*

76.º *Esposa de Menina*

77.º *Esposa de mentira*

78.º *Vida privada de Helena de Troya*

79.º *Esposa de Menina*

80.º *Esposa de mentira*

81.º *Vida privada de Helena de Troya*

82.º *Esposa de Menina*

83.º *Esposa de mentira*

84.º *Vida privada de Helena de Troya*

85.º *Esposa de Menina*

86.º *Esposa de mentira*

87.º *Vida privada de Helena de Troya*

88.º *Esposa de Menina*

89.º *Esposa de mentira*

90.º *Vida privada de Helena de Troya*

91.º *Esposa de Menina*

92.º *Esposa de mentira*

93.º *Vida privada de Helena de Troya*

94.º *Esposa de Menina*

95.º *Esposa de mentira*

96.º *Vida privada de Helena de Troya*

97.º *Esposa de Menina*

98.º *Esposa de mentira*

99.º *Vida privada de Helena de Troya*

100.º *Esposa de Menina*

101.º *Esposa de mentira*

102.º *Vida privada de Helena de Troya*

103.º *Esposa de Menina*

104.º *Esposa de mentira*

105.º *Vida privada de Helena de Troya*

106.º *Esposa de Menina*

107.º *Esposa de mentira*

108.º *Vida privada de Helena de Troya*

109.º *Esposa de Menina*

110.º *Esposa de mentira*

111.º *Vida privada de Helena de Troya*

112.º *Esposa de Menina*

113.º *Esposa de mentira*

114.º *Vida privada de Helena de Troya*

115.º *Esposa de Menina*

116.º *Esposa de mentira*

117.º *Vida privada de Helena de Troya*

118.º *Esposa de Menina*

119.º *Esposa de mentira*

120.º *Vida privada de Helena de Troya*

121.º *Esposa de Menina*

122.º *Esposa de mentira*

123.º *Vida privada de Helena de Troya*

124.º *Esposa de Menina*

125.º *Esposa de mentira*

126.º *Vida privada de Helena de Troya*

127.º *Esposa de Menina*

128.º *Esposa de mentira*

129.º *Vida privada de Helena de Troya*

130.º *Esposa de Menina*

131.º *Esposa de mentira*

132.º *Vida privada de Helena de Troya*

133.º *Esposa de Menina*

134.º *Esposa de mentira*

135.º *Vida privada de Helena de Troya*

136.º *Esposa de Menina*

137.º *Esposa de mentira*

138.º *Vida privada de Helena de Troya*

139.º *Esposa de Menina*

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARÍTIMO

PORTO DE FLORIANÓPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte

O paquete ITABERA sairá a 16 de março para:	O paquete IT/CIA sairá a 12 de março para:
SB: Francisco	Paranaguá
Patrângua	Antônioina
Santos	Santos
Ribeirão Preto	Rio de Janeiro
Victória	Victoria
Ilhéus	Bahia
Bahia	Maceió
Araçatuba	Recife
	João Pessoa

ITAPACY sairá a 14 de março para:

Itajubá,	Paranaguá
Antônioina,	Antônioina
Santos,	Santos
Rio de Janeiro.	Rio de Janeiro.

FRETE DE CARQUEIRO

Para o Sul

O paquete ITAPUHY sairá a 10 de março para:	O paquete ITAPEMA sairá a 11 de março para:
Imbituba	Rio Grande
Rio Grande	Pelotas
Pelotas	Porto Alegre

O paquete ITAPACY sairá a 13 de março para:

Imbituba

Recebe passageiros e cargas

FRETE DE CARQUEIRO

Aviso: Recebe-se cargas e encomendas até a véspera da saída dos paquetes. Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado do vacina. A bagagem de porto, deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 12 horas para ser condutora gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE

J. Santos Cardoso

Rua Conselheiro Mafra 23 — Tel. 1.250 — End. tel. COSTEIRA

Tesouro do Estado

Procuradoria fiscal

De acordo com o que dispõe o § único do artigo 4º da Lei nº 1710, de 7 de Outubro de 1930, constado os contribuintes abaixo relacionados e viem saldar, amigavelmente, os seus débitos proveniente da taxa de Hydrometro, 20.º e 30.º trimestres do anno p. finido, até o dia 22 de Abril do corrente anno.

João Gonçalves; Rua Bo-

cayuva; Joaquim dos San-

tos, Largo Bárbaro; Mario

Necetti; Rua Blumenau; Ho-

tel Macedo; Rua C. Maia;

Hotel Metropol; Rua C.

Maia; Elias Paulo; R.

C. Maia; Egberto Moellmann;

Rua E. Júnior; Polydoro do

Amaral e Silva; Rua F.

Schmidt; João Athanazio;

Rua F. Schmidt; Carlos

Mahler; Rua F. Schmidt;

Lindolpho Portella; Rua Fre-

Caneca; Valentim Tertsch-

ch; Rua L. Delfino; Di-

Fusiz Gofferege, Rua M.

Foch; Benedicto Panser;

Rua P. Roma; Lino Soncini;

Rua Trajano; João dos San-

tos Viera; Rua S. Marinho.

Terminado o prazo acima

referido, as certidões das di-

vidas serão remetidas ao

Sr. Dr. Promotor Público da

Comarca para a competente

cobrança executiva.

Procuradoria Fiscal do

Thesouro do Estado, 5 de

Março de 1931.

José Ruth Ferreira Basílio

F. Procurador Fiscal.

DR. IVENS DE ARRUDA

ADVOGADO

Acessa causas civis, co-
merciais e criminais, nesta
capital e em quaisquer co-
marca do Estado.

Fernando Machado, 10

TEL. 1265

OLÍVIO JANUÁRIO DE AMORIM

2º Tabellão de notas

OFFICIAL PRIVATIVO DE PROTESTOS E REGISTRO DE IMOVEIS DOS DISTRICOS

— PROVISORIAMENTE: —

R. CONSELHEIRO MAFRA, 33-1º andar

9º. Cumprimento destas instruções.

No trânsito Empreia de coes. Omníbus poderá modificar ou estabelecer nova linha sem prejuízo conhecimento da Policia; quando permitido e decretado a estas instruções em tudo quanto n'ella se contiver.

10. Sem prejuízo do horário estabelecido, para os dias úteis, as Empreias poderão fazer tantas viagens, entre ordinárias quantas pretendem, nas linhas exploradas pelas mesmas.

11. Os Omníbus que conduzirem passageiros, são obrigados a trazer os acessórios indispensáveis para os reparos de emergência.

12. Uso de typanos no interior dos Omníbus para avisos de parada.

13. Desinfecção do solo dos Omníbus, com creolina ou outro desinfectante, três vezes por semana, no mínimo.

14. Fica proibido o transporte nos Omníbus, de pessoas enfermas de molestias contagiosas e infecções.

15. Os condutores de Omníbus proibirão as pessoas embriagadas de viajar nos referidos veículos, comunicando a autoridade os desacatos que sofrerem, no

16.

Os infractores ficam sujeitos às penalidades da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos dois dias do mês de março de mil novecentos e trinta e um. Eu Honório Antelman.

Assinado João Concio de Souza Siqueira. Está conforme o original Honório Antelman Becker, escrivão da Chefatura de Policia.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS ESCOLARES

Conforme portaria baixada em 8 de janeiro do corrente anno, pelo Exmo. Sr. Dr. Secretario do Interior e Justiça, de ordem do Dr. Barcelos Francisco Barreiros Filho, Director da Instrução, convide a quem interessar possa, para apresentar propostas para fornecimento de mobiliário para os Grupos Escolares Leônidas Regis, de Campo Alegre, e Horácio Nunes, de Vilas, a serem instalados, conforme relecto abaixo:

8 Armarinhos, portas de madeira, 1,85 x 1,00.

4 Armarinhos, portas de vidro,

1,85 x 1,00.

2 Secretários e duas cadeiras,

12 quadros negros 3,00 x 1,00.

12 cadeiras comuns.

6 mesas com gavetas 1,10 x 0,90.

6 estudos (1,20 x 1,50 x 0,20).

143 carteiras duplas completas (tipo escolar), pés de madeira.

18 carteiras-bancos.

18 carteiras-disparates.

10 bancos para golpê.

2 portas chapéos.

4 cavaletes para

Parker.

2 mesas mobiliárias (gabinete do Director).

As prestações que devem constar os preços de embalagem e despacho de transportes no local em que residir o proponente, á localidade de Campo Alegre e Vilas, para onde não destinados os móveis supra mencionados nesta Directriz, até as 14 horas do dia 20 de março p. v.

Os proponentes a este fornecimento, deverão apresentar, dentro de prazo marcado, uma proposta, com endereço do motivo, fechado e devidamente selladas, a primeira via com estampilha estadual (25000) dois mil réis, assinadas ambas, nas quais devem declarar o preço por unidade do material pedido.

Essas propostas serão abertas no dia 20 de maio de março p. v. às 15 horas, nella Directriz, em presença do respectivo Director e dos proponentes ou de quem os representar, devendo as mesmas estar acompanhadas de uma certidão negativa, pelo qual provem os proponentes não serem devedores á Fazenda Estadual e de um certificado provado o depósito no Tesouro do Estado da caução de 500.000 mil réis em apólice do Estado, a qual reverterá em favor destes, se o proponente deixar de fornecer todo o material que conste do presente edital.

No caso de o concorrente, cuja proposta for aceita, se recorrer a efectuar o fornecimento, a não ser por motivo devidamente comprovado, ficará privado de tomar parte em novas concorrências (n.º da citada portaria).

São serão admitidos como concorrentes, os negociantes que tiverem suas firmas devidamente registradas na Junta Commercial ou que apresentem documentos comprobatórios de idoneidade.

Directoria da Instrução Pública em Florianópolis, 24 de fevereiro de 1931.

Roberto Moritz

Chefe de Expediente.

Edital de segunda praça

Eu, o Doutor Alfredo von Trompowsky, Juiz

de Direito da Primeira

Vara da Comarca de

Florianópolis, Estado de

Santa Catharina, na

fórmula da Lei etc.

Fago saber aos que o presente edital de segunda praça, com o prazo de oito dias virem, e deles conhecimento tiverem, que no dia onze do corrente, ás dez horas, à rua João Pinto, o porto-ribo dos auditórios desse juízo, trará a público pregar, em segunda praça a quem mais der e maior lance oferecer, com vinte

um Auto Ford com pouco uso tipo novo.

Informações na Casa

Otto Bernhardi

Rua Conselheiro Mafra 131.

